



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - CAMPUS ALTO PARA OPEBA  
ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, teve início, por meio de webconferência pela Plataforma do Google Meet, a reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Lucas Roquete Amparo – Coordenador pró tempore do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Dalilah Pires Maximiano e Eliane Prado e o representante discente João Ângelo Almeida Rossoni. Durante a reunião, foram discutidas as pautas relatadas a seguir, as quais foram aprovadas no início da reunião. **Item 01 - Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata foi enviada para o e-mail dos membros do colegiado. Após a leitura de todos, ela foi aprovada por unanimidade. **Item 02 – Informes:** O coordenador do curso informou sobre o início do programa de tutoria; sobre o parecer a respeito do fim do BICT no CAP, no qual todos os demais coordenadores foram de parecer favorável; a implementação e as dificuldades do novo sistema SIGAA; reunião da congregação; lista de alunos a serem desvinculados; sobre a reunião do NDE referente a atualização do Projeto Pedagógico do Curso; e sobre novo edital de coordenador. **Item 03 - Deliberação sobre requerimentos – 03.1 - Apreciação do Requerimento: 19150044** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Fundações. **03.2 - Apreciação do Requerimento: 154150055** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Fundações. **03.3 - Apreciação do requerimento: 174150024** – O discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial. Segundo o discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso VI, da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta que “mãe, pai ou responsável com guarda de filho ou tutela de criança de 0 a 4 anos, enquanto esta faixa etária não for contemplada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), ou criança que possua comorbidade ou quadro alérgico às vacinas”. O Artigo 18º, Inciso II, apresenta que o discente deve enviar, para a coordenadoria, o documento comprobatório, o que foi realizado pelo discente. Dessa forma, o requerimento foi deferido pelo colegiado do curso. **03.4 - Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) do discente de matrícula 224100007** – O discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.). Segundo o discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso I da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. O Artigo 18º, Inciso I, apresenta que o discente deve enviar, para a coordenadoria, laudo de especialista informando o período de afastamento, o que foi realizado pelo discente, afastamento pelo período de 15/05/2022 a 30/05/2022. Dessa forma, o requerimento foi deferido pelo colegiado do curso. **03.5 - Apreciação do requerimento (via formulário eletrônico) da discente de matrícula 184100025** – A discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.). Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso I da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. O Artigo 18º, Inciso I, apresenta que o discente deve enviar, para a coordenadoria, laudo de especialista informando o período de afastamento. A discente enviou três documentos, em dois constam o período de afastamento no terceiro não consta o período de afastamento. Diante da documentação apresentada, o colegiado deferiu parcialmente o requerimento concedendo regime de estudo em T.E. no período de

53 14/05/2022 a 30/05/2022. **Item 04 - Deliberação sobre plano de reposição** - A coordenadoria  
54 solicitou ao NTInf o relatório de demandas com número de discentes a serem efetivamente  
55 atendidos nas disciplinas do curso, no semestre 2022/2. As unidades curriculares foram elencadas  
56 em ordem de prioridade de oferecimento. A informação foi enviada aos departamentos que  
57 oferecem disciplinas no curso. Os departamentos (DTECH e DEFIM) responderam a coordenação  
58 apresentando o plano. DETECH: *“Em resposta ao memorando Nº 24/2022 - CECIV, referente a*  
59 *demanda de oferta de disciplinas, informamos que em assembleia departamental os docentes*  
60 *decidiram por disponibilizar 10 vagas de cada disciplina ofertada, específicas para reposição com*  
61 *passivo de alunos, segundo prioridades de matrícula.”*. DEFIM: *“Em resposta à demanda*  
62 *levantada para reposição em relação aos períodos remotos, o DEFIM propõe o seguinte plano:*  
63 *Abertura de vagas extras, ao longo dos semestres 2022\_2 até 2024\_2, nas turmas regulares das*  
64 *disciplinas do primeiro período: - Cálculo Diferencial e Integral I: (demanda 54): 10 vagas extras*  
65 *abertas em cada semestre, de 2022\_2 até 2024\_2 - Geometria Analítica e Álgebra Linear:*  
66 *(demanda 62): 12 vagas extras abertas em cada semestre, de 2022\_2 até 2024\_2 Para as*  
67 *disciplinas além do primeiro período, historicamente observamos que as turmas têm vagas ociosas*  
68 *o suficiente para acomodar a demanda ao longo dos próximos semestres.”*. O plano será elaborado  
69 de acordo com a resposta de cada departamento. Além disso, o colegiado destacou que, no semestre  
70 vigente (2022/1), já foram adotadas medidas que contribuíram para a redução do passivo de alunos,  
71 como por exemplo, a abertura de mais vagas em disciplinas com alta demanda, a partir da  
72 autorização do docente responsável pela disciplina. O colegiado entende que essa também é uma  
73 medida que deve ser feita de acordo com a atual necessidade. A reunião foi encerrada às dezessete  
74 horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte dois. Eu, Lucas Roquete, coordenador do curso  
75 de Engenharia Civil, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos  
76 presentes. Ouro Branco, trinta e um de maio de dois mil e vinte dois.

77 Lucas Roquete Amparo \_\_\_\_\_

78 Ana Amélia Oliveira Mazon \_\_\_\_\_

79 Dalilah Pires Maximiano \_\_\_\_\_

80 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos \_\_\_\_\_

81 João Ângelo Almeida Rossoni \_\_\_\_\_